

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS CANOAS GABINETE (CANOAS)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 15/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 24 de outubro de 2024.

RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL Nº 18/2024 - GAB-CAN Seleção de propostas para ingresso na Incubadora Social e Tecnológica (SocialTec) na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO

A Diretora-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, torna público a Retificação do prazo de pré-incubação do EDITAL Nº 18/2024 - GAB-CAN - Seleção de propostas para ingresso na Incubadora Social e Tecnológica (SocialTec) na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, em função do período de calamidade pública na cidade de Canoas (enchente) nos meses de maio e junho de 2024.

Onde se lê:

2.3 O prazo para permanência na SocialTec na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO é de 9 (nove) meses durante o período de atividades no campus nos semestres correspondentes.

Leia-se:

2.3 O prazo para permanência na SocialTec na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO é de 12 (doze) meses (até 31/03/2025) durante o período de atividades no campus nos semestres correspondentes.

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:36)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000155/2024-28